



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Software do Programa Gestor Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O **GESTOR ESCOLAR** é um software de gestão da educação pública (programa de computador voltado para o setor Público), desenvolvido para integração e administração dos dados Acadêmicos, Pedagógicos e Gerenciais de Escolas e Secretarias de Educação, preparado para automatizar de forma simples e eficiente o processo educacional que até então era feito manualmente ou através de planilhas eletrônicas e/ou banco de dados de pequeno porte, com isso justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa E. P. SARAIVA-ME, em consequência da sua notória especialização e do desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. E pela necessidade de atualização do programa e sua exclusividade.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E. P. SARAIVA-ME, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 03 de Março de 2017

SUELENE ALVES ABREU SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente